



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E
DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ
GONZAGA para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 166 de 20 de
junho de 2013, que outorga autorização à Associação
Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz
Gonzaga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator